

PORTARIA Nº 262/2024/GAB/EMSERH, DE 12 DE Junho DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 234/2024-GGCONT/EMSERH – CEANEST - CENTRAL DE ANESTESIA LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 53727/2022 - EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGA/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	JÉSSICA VANESSA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167
2.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	KIRLIAN KAROLENE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385
3.	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404		

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	Fiscal Técnico Titular			Fiscal Técnico Suplente	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	DIRETORA GERAL MAT: 4148	PATRICIA SOARES CARVALHO SILVA	DIRETORA CLINICA MAT. 5307

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 234/2024-GGCONT/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 53727/2022 -EMSERH, têm como objeto a “Prestação de Serviços Médicos em ANESTESIOLOGIA, para atender a demanda do Hospital Regional Materno Infantil - Imperatriz administrada pela EMSERH”.

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 234/2024-GGCONT/EMSERH, será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 234/2024-GGCONT/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 234/2024-GGCONT/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE Junho DE 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO G. RONCHI
Dir: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - CAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - CAB EMSERH)
 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748